

	APENSADOS
-	

Comissão de Legislação Participativa

F	
-	• 16
C	

AUTOR:

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS GERAIS ONSHORE E OFFSHORE DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS/RJ DATA DE ENTREGA 06/06/2017

EMENTA:

"Sugere Projeto de Lei que proíbe a participação do servidor público em qualquer pleito eleitoral".

Presidente:

Presidente:

Presidente:

Presidente:

4	7000	d	33
Ę		Г	
d			ı

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): ______

Em: ___/____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): ______

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em:___/__/

A(o) Sr(a). Deputado(a): ____

Em:___/__/

PARECER:

4

DATA DE SAÍDA

SUGESTÃON°





SUGESTÃO Nº 99/2017 CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus/RJ.

CNPJ: 06 099 179/0001-62 Tipos de Entidades: () Associação () Federação (X) Sindicato () ONG () Confederação () Outros () Endereço: Rua Prefeito Antonio Curvelo Benjamim nº 392 – Bairro Visconde de Araújo Cidade: Macaé Estado: RJ

Fone/Fax: (22) 3051-6220 / 99897-9715

Correio-eletrônico: sintepsgap@bol.com.br

Responsáveis: Joelson Nunes - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 6 de junho de 2017.

Kátia da Consolação dos Santos

Secretária-Executiva





End: Rua Prefeito Antônio Curvelo Benjamin nº 392 - Visconde de Araújo - Macaé - RJ

C.N.P. J: 06.099.179/0001 - 62 - TEL: (22) 998979715

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL DE LEI № 2.835/2006

OFICIO 29/2017	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CL	.P)

Srº Presidente

Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissama, Carapebus – RJ. Vem respeitosamente dirigir-se a Vossa Exª. para apresentar uma sugestão de Projeto de Lei na Câmara Federal.

FICA IMPEDIDO DE PARTICIPAR QUALQUER PLEITO ELEITORAL TODO SERVIDOR PUBLICO.

ART.1º FICA VEDADO A PARTICIPAR QUALQUER PLEITO ELEITORAL TODO SERVIDOR PUBLICO.

ART. 2º PARA PARTICIPAR QUALQUER PLEITO ELEITORAL TERA QUE PEDIR DEMISSÃO CARGO PUBLICO.

ART. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrários .

Macaé, 24 de Fevereiro de 2017

Presidente